



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 23 DE SETEMBRO DE 1970

A T A Nº 1057/70

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1970, ÀS - / 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 216, DO EXECUTIVO

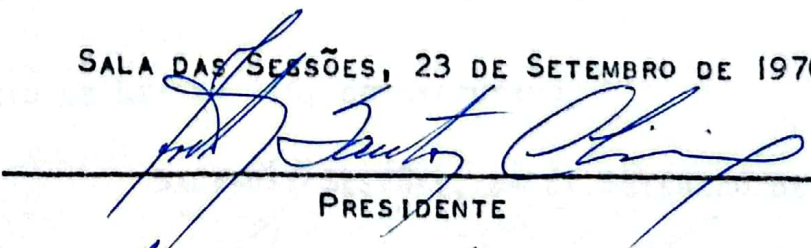
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 24 DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 216, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 1970


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-